



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 046/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.329, de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

050(-) - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
050(-) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0502.0412200132.01(-) - Manutenção dos Serviços Gerais de Administração	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
811/4.4.90.52.0(-) - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
080(-) - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
080(-) - DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1751200801.02(-) - Obras de Combate a Erosão Urbana	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
1740/4.4.90.51.0(-) - Obras e Instalações	4.000,00
- FONTE DE RECURSOS 01030	
8479/4.4.90.51.0(-) - Obras e Instalações	85.000,00
090(-) - SECRETARIA MUNIC. SERV.PUBL.RODOVIÁRIOS	
090(-) - DIRETORIA E SERV. PUBLICOS S.RODOVIÁRIOS	
0903.1545200842.02(-) - Manut. Serv. Limpeza Publica Coleta de Lixo	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
1983/3.3.90.39.0(-) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.200,00
0903.154520902.12(-) - Manut. Conserv.Praças,Parques e Lagos	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
2124/3.3.90.39.0(-) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
100(-) - SECRETARIA MUNICIPAL IND. E COMÉRCIO	
100(-) - DIRETORIA DE IND. E COMÉRCIO	
1002.2369100432.04(-) - Incentivo a Política Municipal do Comércio	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
2426/3.3.90.39.0(-) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
120(-) - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
120(-) - DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
1202.1442200402.11(-) - Manutenção da Divisão Especial da Mulher	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
366/3.3.90.39.0(-) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.200,00
140(-) - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
140(-) - DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1403.2678200442.08(-) - Sinalização Viária	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
5621/3.3.90.39.0(-) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL.....	146.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0502	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0502.0412200132.015	- Manutenção dos Serv.Gerais de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
770/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	11.000,00
0800	- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1751200801.021	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1705/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	4.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01030	
1715/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	37.000,00
1725/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	48.000,00
0900	- SECRETARIA MUN.SERV.PUBL.RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA SERV.PUBLICOS S.RODOVIÁRIOS	
0903.1545200902.121	- Manut.Cons.Praça,Pques,Bosques e Lagos Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2107/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
1000	- SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1002	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1002.2369100432.040	- Incentivo a Política Municipal do Comércio	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2421/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1403	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1403.267820442.080	- Sinalização Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5604/3.3.9.30.00	- Material de Consumo	33.400,00
	- T O T A L	146.400,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / março / 20 09
DE N.º 8538
UMUARAMA, 25 / março / 20 09
Ellen Paula Neres 1880.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO